



RESOLUÇÃO Nº 003/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/05/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de duas novas vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano letivo de 2020.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6**;
considerando o **Ofício nº 025/2020-PGM**;
considerando o **Edital nº 002/2020-PGM**;
considerando a **Resolução nº 069/2019-CI/CCA**;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de abril de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 2 (duas) novas vagas** para candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), para o ano de letivo de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2020.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/05/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).